



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

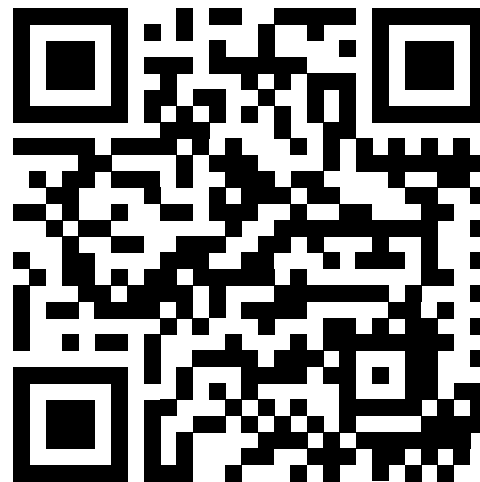
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 23/02/2023 15:01:38
IP com n°: 192.168.0.4
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1516

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 053/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 066/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA.



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 053/2023**PORTARIA SEMSA Nº 053, DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Isabel Rodrigues dos Santos com acompanhante, para consulta no Hospital de Messejana e a paciente Raimunda Ferreira Gomes com acompanhante, para consulta no Hospital Leonardo da Vinci. No dia 23 DE FEVEREIRO DE 2023 e retornando no dia 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 066/2023**PORTARIA ASSESP Nº 066/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública do Edital nº. 003/2022, do dia 14 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com o PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital nº. 003/2022 de 14 de janeiro de 2022, que definiram normas a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no art. 7º, da Lei Complementar nº 010/2017, de 07 de dezembro de 2017, que permite que a contratação tenha prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Edital nº. 003/2022 da Seleção Pública, homologada e publicada na data de 07 de março de 2022, bem como a necessidade pública da eventual prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Seleção Pública, pelo período de 01 (um) ano, conforme art. 7º, da Lei Complementar nº 010/2017, de 07 de dezembro de 2017, conforme o item 2.3, da Seleção Pública no Edital nº. 003/2022 de 14 de janeiro de 2022, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará, conforme parecer da Comissão Executiva do referido edital.

Art. 2º Tornar pública aos interessados a Prorrogação do prazo de vigência do que trata o item 2.3, da Seleção Pública, referente ao Edital nº. 003/2022, homologada e publicada na data de 07 de março de 2022, bem como a necessidade pública da eventual prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e revogando -se os resultados e publicações em contrário.

Uruoca, Ceará, em 23 de fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADORA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Maria Clara de Lima Saraiva
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e
Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

